

CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no título II, capítulo VII, do Regulamento Geral e do Estatuto da Advocacia e da OAB, bem como da Resolução do Conselho Seccional da OAB/CE nº. 03/2012, CONVOCA os advogados regularmente inscritos para participar da escolha de Conselheiros Suplentes do Conselho Seccional da OAB Ceará, na conformidade das seguintes normas: **1) DATA/HORA:** As eleições serão realizadas no dia 27(vinte e sete) de fevereiro de 2014(quinta-feira), com início às 14 (quatorze) horas, em sessão ordinária do Pleno do Conselho Seccional; **2) PRAZO E LOCAL PARA O REGISTRO DOS CANDIDATOS:** O prazo para pedido de registro de candidatos, terá início em 10 de fevereiro de 2014 e término às 18(dezoito) horas do dia 14 de fevereiro de 2014, no protocolo do Conselho da OAB-CE, na Rua Lívio Barreto, 668, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ceará ou pelo e-mail protocolo@oabce.org.br; **3) REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** O requerimento de inscrição do registro de candidato, dirigido ao Presidente do Conselho Seccional deve ser subscrito pelo candidato, contendo NOME completo, o número da INSCRIÇÃO na OAB-CE, ENDEREÇO profissional e endereço eletrônico(*e-mail*); **4) REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:** Somente poderá ser candidato o advogado que atender as condições do art. 131, §2º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB; a) Ser advogado regularmente inscrito na OAB-CE, com Inscrição Principal ou Suplementar; b) Estar em dia com as contribuições obrigatórias; c) Não ocupar cargos ou funções incompatíveis com a Advocacia, referidos no art. 28, da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, em caráter permanente ou temporário, ressalvado o disposto no art. 83, da mesma lei; d) Não ocupar cargos ou funções dos quais possa ser exonerado AD NUTUM, mesmo compatíveis com a Advocacia; e) Não ter sido condenado por qualquer infração disciplinar, com decisão transitada em julgado, salvo se reabilitado pela OAB; f) Exercer efetivamente a profissão, há mais de 05(cinco) anos, excluindo o período como estagiário, facultado à Presidência da OAB/CE exigir a devida comprovação. **5) LOCAL DE VOTAÇÃO:** O local de votação será em Fortaleza-Ceará, na sede da OAB Ceará, na Rua Lívio Barreto, 668, Bairro Dionísio Torres. **6) ANEXO:** Integram este edital para todos os efeitos de direito, a Resolução nº. 03/2012 do CSOAB/CE, os textos do Capítulo VI do Regulamento Geral EAOAB e o disposto na Lei nº 8.906/94(Estatuto da Advocacia e da OAB, os quais estarão à disposição dos interessados na Secretária da OAB-CE. Gabinete da Presidência do Conselho Seccional da OAB-CE, em 06 de fevereiro de 2014.

Valdetário Andrade Monteiro
Presidente da OAB-CE

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº1779/2014

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **TICIANA FURTADO LIMA, FRANCISCO ARTUR DE OLIVEIRA PORTO, KELSON FRANCISCO DE ARAUJO FREITAS, AMANDA SIQUEIRA ROLIM ARRUDA, NATALIA THAIS JORGE MENDES, JOAO BAHIA DE HOLANDA SOUSA, CARLA DANDARA PINHEIRO ALEXANDRINO, ANA CECILIA PESSOA GAERTNER, PAULO ROBERTO MAGALHAES FEITOSA, PEDRO AUGUSTO SALES FERNANDES, JEREMIAS REIS COMARU.** O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2014.

Jardson Saraiva Cruz
Secretário Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 15797/2013

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **PAULO VICTOR CABARAL DE FREITAS, MOISES TIMBO DE OLIVEIRA, MARCELO PASCOAL RODRIGUES, ROBERTO ALVES GOMES, PEDRO ERICO TAUMATURGO MARINHO, JULIANNE MELO DOS SANTOS, MARCELO BARROS LEAL VICTOR, SAULO SINIMBUH PINHEIRO DE SOUZA, JOSE VILMAR ARAUJO JUNIOR, EDNA MARIA OLIVEIRA MARQUES, ISNADIA CAMILLA PEREIRA SILVA.** O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2014.

Jardson Saraiva Cruz
Secretário Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 1841/2014

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Transferência da OAB/MA no Quadro de Advogados o(a) Advogado(a): **KAMILA CARDOSO DE SOUZA RIBEIRO.** O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2014.

Jardson Saraiva Cruz
Secretário Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 1819/2014

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição no Quadro de Estagiários, os Acadêmicos: **GEORGIA RODRIGUES BARREIRA, EVELISA MENDES OLIVEIRA,** . O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

Jardson Saraiva Cruz
Secretário Geral